



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.211/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **BEATRIZ XAVIER AMÉRICO**, matrícula nº 907271, portadora da cédula de identidade RG nº 4.068.704-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.039.749-97, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.05.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

1925

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho 1925
DE Nº 10.393
UMUARAMA, 11 de Junho 1925
Dandery B. Jorgetti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS